

N.º: Gp0785 - XI
Proc.º: 39.02.05.02
Data: 21.11.2018

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Requerimento

Centro de Conhecimento dos Açores e disponibilização em linha do património documental da Região Autónoma dos Açores

Considerando que a disponibilização em linha do património documental e informacional é um objetivo das sociedades atuais e o fomento do processo de digitalização constitui objetivo específico da Agenda Europeia para a Cultura (resolução do Conselho de 16 de novembro de 2007);

Considerando que a disponibilização em linha do património documental e informacional está no centro da ação quotidiana de bibliotecas, arquivos, museus - de âmbito local, nacional ou internacional -, mas também de estruturas e serviços informais e formais, entre os quais, e a título de exemplo, os emergentes *Community Archives* ou a supranacional biblioteca virtual europeia (*Europeana*) que desde 2005 torna acessível, a todos, o património cultural da Europa (atualmente com cerca de 58 112 896 obras de arte, artefactos, livros, documentos, filmes e música);

Considerando que a Direção Regional da Cultura integra a Direção de Serviços Externos e Ação Cultural, na qual se integra o Centro de Conhecimento dos Açores, nos termos do DRR n.º 8/2013/A de 17 de julho;

Considerando que o Centro de Conhecimento dos Açores resulta de um projeto de 2004, no Âmbito do Programa Regional de Ações Inovadoras (PRAI-Açores), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);

Considerando que o Centro de Conhecimento dos Açores [CCA] nasceu tendo como objeto a promoção e divulgação da cultura açoriana através das novas tecnologias <http://www.culturacores.azores.gov.pt/cca/#>);

Considerando que nos termos do art.º 35.º do Decreto Regulamentar Regional nr. 8/2013/A, de 17 de julho, entre outros, compete ao CCA “a) Facultar ao público o acesso à informação sobre os Açores e estimular a pesquisa nos domínios da investigação e do saber, correlacionando fontes históricas e científicas, através dos meios que as novas tecnologias facultam; b) Organizar e partilhar a informação existente nos serviços da DRaC difundindo os conteúdos dos registos, inventários, arquivos e documentação relativos à história e cultura dos Açores”;



Considerando que a ação do CCA foi notável nos primeiros anos, disponibilizando em linha informação / documentação significativa para a investigação, estudo e conhecimento dos Açores, entre a qual se pode destacar a *Enciclopédia Açoriana* – a requerer atualização –, os registos paroquiais e de passaporte, várias monografias e periódicos regionais de domínio público – a requerer atualização –, ou a informação disponibilizada no quadro do projeto *MEDIAT-Memória Digital Atlântica* e *CINEMEDIA-Recuperação e Digitalização do Património Cinematográfico* – que também demanda necessários desenvolvimentos –, entre outros;

Considerando que a ação do CCA nesta matéria, ao contrário do que seria expectável, nos últimos anos tem enfermado de um subdesenvolvimento evidente e de falta de investimento e atualização assinaláveis;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional disponibilize as seguintes informações:

1. No âmbito da digitalização e promoção de conteúdos patrimoniais, que projetos estão atualmente em curso no CCA?
2. Quais foram as últimas atualizações de conteúdos patrimoniais dos últimos 3 anos?
3. A quem cabe decidir, e com que critérios, as prioridades do processo de digitalização e disponibilização em linha dos referidos conteúdos?
4. Como se articula o CCA com os serviços externos da DRaC, ou com outros serviços relevantes na matéria - públicos e privados -, no desenvolvimento dos ditos projetos?
5. Porque não estão associados os conteúdos patrimoniais digitais aos catálogos das instituições guardiãs dos bens culturais físicos?
6. Quantos funcionários suportam a ação do CCA, quantos estão associados aos respetivos projetos de digitalização e promoção em linha de bens patrimoniais e que tempo mensal dedicam aos referidos projetos?
7. Que verbas têm sido alocadas anualmente, e nos últimos 5 anos, aos projetos de digitalização e disponibilização em linha do património documental da RAA?

A Deputada,

Rute Gregório

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3917</u>	Proc. n.º <u>54-01-00</u>
Data: <u>01.01.21</u>	N.º <u>5431X1</u>